



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 013-A, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Luto Oficial no Município de Indaiabira – MG pelo falecimento de ex-servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIABIRA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e:

CONSIDERANDO o falecimento da ex-servidora pública municipal **Gregória Rodrigues de Oliveira**, ocorrido na madrugada do dia 22 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a mesma prestou bons serviços ao Município de Indaiabira;

CONSIDERANDO, ainda, que a Senhora **Gregória Rodrigues de Oliveira**, será sempre lembrada como uma mulher íntegra, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 01 (um) dia em todo o território do município de Indaiabira e **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais neste dia 22 de março de 2017, em sinal de profundo pesar pelo aludido falecimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indaiabira, em 22 de março de 2017.

José Sivirino da Silva
Prefeito Municipal